



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

**PORTARIA Nº 066/P/2020  
de 21 de agosto de 2020**

**Altera a Portaria nº 064/P/2020, de 11 de agosto de 2020, que nomeou os membros indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil para o Comitê Emergencial, de caráter opinativo, consultivo e paritário, sobre as ações relacionadas com a implementação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Camila de Claudio Morais indicada como representante do Poder Público, para o Comitê Emergencial, de caráter opinativo, consultivo e paritário, sobre as ações relacionadas com a implementação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), com base no §5º do artigo 2º, da Portaria 054/P/2020, de 20 de julho de 2020.

**Art. 2º** - O Comitê passa a ter a seguinte composição:

**Representantes do Poder Público:**

Washington Benigno de Freitas – Coordenador - Fundação Cultural Cassiano Ricardo  
Sílvia Tereza de Araujo – Secretário – Fundação Cultural Cassiano Ricardo  
Antonio Carlos Oliveira da Silva - Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos  
João Lopes Ferreira – Prefeitura da Cidade de São José dos Campos  
Camila de Claudio Morais – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

**Representantes da Sociedade Civil:**

Fernando Alves de Christo - Conselho Gestor Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos  
Maria de Fátima Aparecida Campos Barbosa - Associação Joseense de Artesanato da Praça Afonso Pena  
Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos - Academia Joseense de Letras  
Jacqueline Baumgratz - espaços independentes de arte e cultura  
Meire Pedrosa da Silva - Fórum de Cultura de São José dos Campos

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2020.

**Aldo Zonzini Filho**  
Diretor Presidente

**Registre-se e Publique-se**